



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA
DO TRIBUNAL PLENO**

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo que deverá ser julgado pelo Tribunal do Pleno, em Sessão Ordinária Administrativa que será realizada em 10/03/2021 às 08:30, excepcionalmente, por videoconferência (Decreto Judiciário nº 271, 28 de abril de 2020, DJe, edição de 29 de abril de 2020).

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do Art. 5º, §1º, do mencionado decreto judiciário, os advogados poderão apresentar pedido de sustentação oral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, por meio eletrônico (tribunalpleno@tjba.jus.br), quando o processo tramitar no sistema SAJ ou SIGA, ou diretamente nos autos, se tramitar no sistema PJE.

Tendo em vista que nas Sessões Plenárias Administrativas todos os julgamentos são realizados na sua forma presencial, não se aplica o disposto no art. 4º do mesmo decreto. Requerida a sustentação oral para o julgamento de um feito, este será válido para a presente Sessão.

01 - PROCESSO Nº TJ- ADM-2020/32540

REQUERENTE: NARTIR DANTAS WEBER

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA BAHIA - AMAB

Assunto: Pedido, oferecimento e informações diversas

Relatora: Des. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, 26 de fevereiro de 2021.

**Bel. José Mauro França Cardoso
Secretário-Adjunto do Tribunal Pleno**